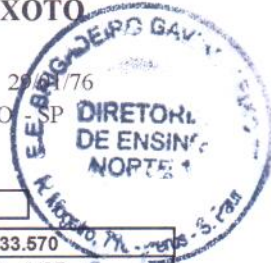




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO
DIRETORIA DE ENSINO NORTE 1
ATO DE CRIAÇÃO: Resolução S/E 24-A DOE 29/8/76
ENDEREÇO: RUA: MOGEIRO Nº 710 - PERUS - SÃO PAULO - SP
CEP: 05204-180



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

DADOS DO ALUNO		Registro de Matrícula do Aluno		33.570			
Nome do aluno	ALBERTO DE SOUZA ARAUJO		R.G.	44.150.465-6			
Nascimento	CAIEIRAS		Estado	Nacionalidade	Dia	Mês	Ano
			SP	BRAS.	27	6	1986

DEIXA DE CONSTAR FILIAÇÃO CONFORME DELIBERAÇÃO C.E.E. 4/95 D.O.E. 13/06/95

RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO				ATO DE AUTORIZAÇÃO DEL. CEE 29/82										
CURSO ENSINO MÉDIO - 2º GRAU														
PARTE COMUM	MATÉRIAS	COMPONENTES CURRICULARES	MENÇÕES OU NOTAS			CARGA HORÁRIA								
			2004	2005	2006	2004	2005	2006						
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª						
	PORTUGUÊS	LÍNGUA PORT. E LITERATURA	S	6	5	160	160	160						
	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	S	7	6	80	80	80						
		GEOGRAFIA	S	7	6	80	80	80						
	CIÊNCIAS	FÍSICA	S	7	6	80	80	80						
		QUÍMICA	S	5	5	80	80	80						
		BIOLOGIA	S	7	6	80	80	80						
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	S	6	5	160	160	160						
PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FÍSICA		S	6		80	80							
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		S	5	6	80	80	80						
PARTE COMUM - total da carga horária						880	880	800						
PARTE DIVERSIFICADA	L.M.E. INGLÊS		S	6	5	80	80	80						
	FILOSOFIA		S	6		40	40							
	PSICOLOGIA				6			80						
PARTE DIVERSIFICADA - total da carga horária						120	120	160						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1.000	1.000	960						
ENSINO RELIGIOSO			NF	NF	NF	36	36	36						
CURSO ANTERIOR ENSINO FUNDAMENTAL														
Ano Conclusão			Município			Estado								
2002			EME.F.JULIO DE OLIVEIRA			SÃO PAULO								
CURSO ENSINO MÉDIO														
Série/Ano			Município			Estado								
1ª	2004	E.E.BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO	SÃO PAULO			SP								
2ª	2005	E.E.BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO	SÃO PAULO			SP								
3ª	2006	E.E.BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO	SÃO PAULO			SP								
OBSERVAÇÕES														
						ESTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMEN DAS NEM RASURAS								
						Menções - Conceitos PS - Plenamente Satisfatório S - Satisfatório NS - Não Satisfatório								
EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DURANTE O ANO LETIVO SEGUE EM ANEXO BOLETIM BIMESTRAL														
HISTORICO ELABORADO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL 9394/96														
O DIRETOR DA ESCOLA CERTIFICA, NOS TERMOS DO INCISO VII, ARTIGO 24 DA LEI 9394/96 QUE														
ALBERTO DE SOUZA ARAUJO														
CONCLUIU O			ENSINO MÉDIO			NO ANO LETIVO DE								
PODENDO CURSAR EM			NÍVEL SUPERIOR			2006								
22-mar-07			M.ª Mathilde S. Inácio			Nayra Ap. Abdalla Teixeira								
DATA			OF. ADMINISTRATIVO			RG: 18.618-122-3								
			Secretário de Escola			Diretor de Escola								
DOE			a contar do ano de 2001 consultar			ASSINATURA DA SUPERVISÃO								
			www.gdae.sp.gov.br											